



AUTORIZAÇÃO

Russas/CE, 01 de março de 2024.

DE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS

Ilma. Sra. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**
AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **ART. 74, INCISO V, §5º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, visando à Locação de Imóvel situado na **TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 310, CENTRO, RUSSAS-CE**, em conformidade com o Termo de Referência anexado a esta autorização, despesa a ser custeada com recursos do Município de Russas, e devidamente consignada no Orçamento Municipal desta Secretaria, exercício 2024, classificada sob o seguinte código: **Dotação Orçamentária:** 0801 12 361 1201 2.020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física. **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel, **Fonte De Recursos:** 1540000000 – Transferências Do FUNDEB - Impostos.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Idênticas às estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil). Em atendimento ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – **declaramos** que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

No azo, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, inscrita no CPF sob o nº 052.130.453-91, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001.28.02.2024 – SEMED**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de Imóvel situado na **TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 310, CENTRO, RUSAS-CE**, destinado à **PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO 2 DA ESCOLA MUNICIPAL TIA BENILCE**, tendo como locador, o Sr. **GERARDO FLORENTINO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 014.873.963-68, residente e domiciliado na Rua Izabel de Carvalho Sombra, 732, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Russas/CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária: 0801 12 361 1201 2.020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel, Fonte De Recursos: 1540000000 – Transferências Do FUNDEB - Impostos.** Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas/CE, 01 de março de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.28.02.2024 – SEMED** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e mantido pela APRECE.

Russas/CE, 03 de maio de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR